Hospital das Clínicas

VIRTUS IMPAVIDA

CARTILHA ORIENTATIVA PARA OS GESTORES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE - PROF. ROMERO MARQUES

Como devo responder às demandas da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle Externo?

Outubro/2019

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Ministro de Estado da Educação
Ricardo Vélez Rodríguez

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Presidente
Oswaldo de Jesus Ferreira

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Reitor
Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Vice-Reitor
Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PEERNAMBUCO PROFESSOR ROMERO MARQUES
Superintendente
Frederico Jorge Ribeiro

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Chefe da Unidade
Marcilene de Almeida Nascimento

Apresentação

A Unidade de Controle Interno deste Hospital tem, dentre outras competências, a responsabilidade de atualizar as respostas às recomendações dos Órgãos de fiscalização externa, na planilha do Plano de Providências Permanente (PPP) e de registrar as manifestações da gestão no *Sistema Monitor* da Controladoria Geral da União-CGU, bem como, monitorar o cumprimento das ações e cronogramas propostos e adotados pela instituição, para solucionar as não conformidades constatadas, sendo ainda, em alguns casos, de sua responsabilidade o encaminhamento destas respostas aos Órgãos de Controle Externo, disponibilizando toda documentação relativa a esses encaminhamentos para a Auditoria Interna do Hospital.

Assim sendo, preparamos esta cartilha no intuito de orientar os gestores na elaboração das manifestações para as demandas da Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle Externo, bem como de cientificá-los da necessidade de padronização dos conteúdos das respostas a serem encaminhadas.

Recebi um(a) Apontamento/Demanda, o que fazer?

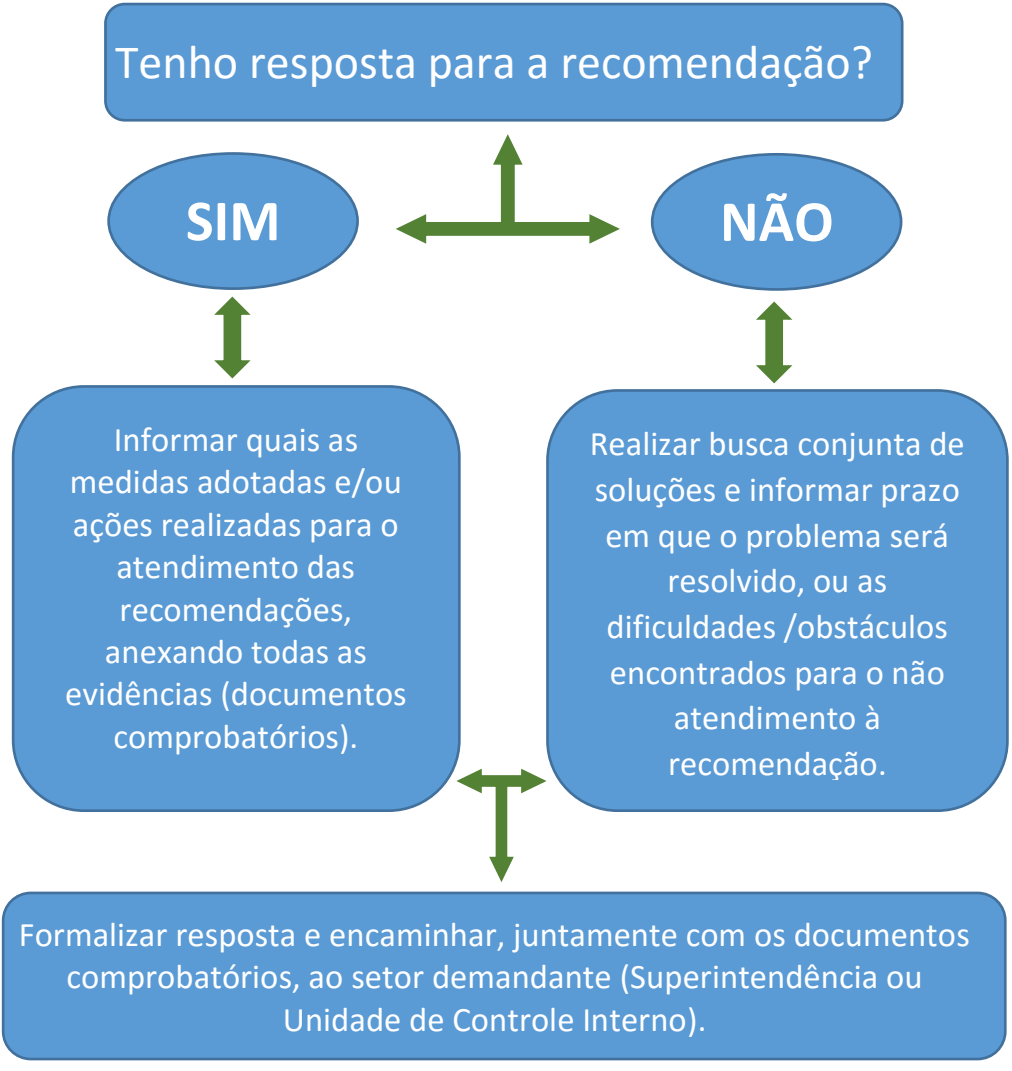

Padronização das respostas

Considerando a possibilidade de que as informações prestadas podem e, comumente, têm sido compartilhadas/confrontadas entre os diversos órgãos do Poder Público, faz-se necessário que as respostas encaminhadas possuam igual teor e formato, retratando cenários/situações que possam ser constatadas em novas visitas, auditorias ou inspeções.

POR QUE APRESENTAR EVIDÊNCIAS?

Respostas sem a apresentação de evidências podem dificultar o entendimento e/ou interpretação, quando da sua análise pelos Órgãos de Controle Externo, sendo passível de não acatamento ou até gerar novos questionamentos.

Que tipos de Evidências posso apresentar?

- ✓ Atas de reuniões;
- ✓ Cartilhas;
- ✓ Certificados;
- ✓ Contratos;
- ✓ Cronogramas;
- ✓ E-mails;
- ✓ Empenhos;
- ✓ Fotos de telas;
- ✓ Fotos comparativas (antes e depois);
- ✓ Laudos;
- ✓ Normativos;
- ✓ Notas Fiscais;
- ✓ Notas Técnicas;
- ✓ Ofícios e/ou memorandos emitidos;
- ✓ Planilhas;
- ✓ Portarias;
- ✓ Regimentos;
- ✓ Respostas das empresas contratadas.

Obs.: Os originais dos documentos apresentados como evidências devem conter identificação do setor emissor, estarem carimbados, assinados e com folhas rubricadas. As cópias devem ser rubricadas.

Que tipos de respostas devo evitar?

Respostas evasivas, com verbos no gerúndio, sem fonte de comprovação, adicionando informações não solicitadas que não contribuem com a solução do problema apontado. Deve-se evitar ainda estipular prazos que, sabidamente, não serão cumpridos e respostas transferindo a responsabilidade para outros setores, ou que apontem outras "não conformidades" que não foram identificadas pelos órgãos de controle externo.

Não esqueça, sempre que **uma resposta/manifestação enviada** a um Órgão de Controle Externo **for considerada atendida**, a mesma deverá ser inserida no respectivo **apontamento** do Sistema Integrado de Informações – **SIG/Módulo Auditoria**, fazendo referência ao documento emitido pelo respectivo Órgão demandante (Relatório, Ofício, Parecer Técnico etc.) e anexando o mesmo, sempre que possível.

Esta Unidade se coloca à disposição para esclarecer dúvidas sobre respostas anteriormente enviadas, sobre as manifestações de outros gestores envolvidos na mesma demanda / recomendação, para prestar orientações complementares e fornecer documentos dos nossos arquivos.

Ficha Técnica

Propriedade e Organização

Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Professor Romero Marques – HC-UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901
PABX: (81)2126-3633
Unidade de Controle Interno
Telefone: (81)2126-3779
E-mail: uci.hcpe@ebserh.gov.br / controleinterno.hcufpe@gmail.com
Versão eletrônica: http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-ufpe/legislacao-e-normas/cartilhas-e-manuais

Produção

Equipe da Unidade de Controle Interno

Texto e revisão

Marcilene de Almeida Nascimento

Projeto Gráfico

Marcilene de Almeida Nascimento